
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 075/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 075/2025, que possui a seguinte ementa: "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES**".

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, necessário para adequações na estrutura orçamentária, especialmente quanto à inclusão de elemento de despesa e da correspondente fonte de recursos, assegurando a correta execução das ações vinculadas à área de infraestrutura do Município.

A justificativa detalhada acerca da necessidade da abertura do referido crédito consta no Ofício nº. 020/2025/Contabilidade, que segue anexo a esta Mensagem, contendo os esclarecimentos técnicos pertinentes e a exposição dos ajustes indispensáveis para o regular desenvolvimento das atividades administrativas.

Para cobertura das despesas previstas, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado no documento técnico anexo.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CIDADE EM *Transformação*

PROJETO DE LEI Nº. 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO
DE NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE
RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício, instituída pela Lei nº. 3.111/2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.753.145,47 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0044 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano
Ação: 10037 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Fonte de Recursos: 2.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.754.0000000	1.753.145,47
TOTAL DA AÇÃO			1.753.145,47

Art. 2º. Para a cobertura do crédito aberto em conformidade com o disposto no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Fica incluído na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021, que institui o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), alterado pela Lei nº. 3.118/2024, de 12 de dezembro de 2024, as ações, elementos de despesa e as fontes de recursos especificados no artigo 1º.

Art. 4º. Fica incluído na Lei nº. 3.109/2024, de 03 de dezembro de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a natureza da despesa e as fontes de recursos especificadas no artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO - OFÍCIO Nº. 020/2025/CONTABILIDADE



Ofício nº. 020/2025/ CONTABILIDADE

Campo Verde - MT, 19 de novembro de 2025

Assunto: Projeto de Lei Abertura Crédito Especial

Prezado Senhor:

Venho através do presente demonstrar a necessidade da elaboração de um projeto de Lei para a abertura do Crédito Adicional Especial, para inclusão do Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações e da Fonte de Destinação de Recursos, em específico na Ação: 10037 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, vigente na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025

Considerando que a abertura do Crédito Especial, tem como objetivo de custear as despesas com a continuidade de investimentos em infraestrutura, de pavimentação asfáltica, no Distrito Industrial desta Urbe.

Considerando o que consta na funcional programática do projeto de Lei, para dar cobertura as despesas, serão utilizados os recursos provenientes de Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, da fonte de Recursos 2754 - Recursos de Operações de Crédito.

Sem outro particular para o momento, renovo-lhe votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
Gerente de Contabilidade

o Senhor:
FELIPE TERRA CYRINEU
Procurador Geral do Município de Campo Verde - MT